

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Sr. **MANOEL ALDO DA SILVA**, Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar a partir de **01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE SAÚDE**:

Nome	Função	Local de Trabalho
Aderly Maria de Souza	Técnica de Enfermagem	USF VI
Alexinia Lauriano dos Santos	Técnica de Enfermagem	USF V
Bruna Viviane Silva Rufino	Enfermeira	USF IV
Carlos de Menezes	Médico	USF VI
Edna Dias Gonçalves de Oliveira	Técnica de Enfermagem	USF II
Flavia Raimundo da Silva	Técnica de Enfermagem	USF III
Juliana Barbosa Teobaldo da Cruz	Nutricionista	Secretaria de Saúde
Manuella Martins do Nascimento	Médica	USF IV
Maria do Carmo Barros de Oliveira	Técnica de Enfermagem	USF IV
Mickaely Silva dos Reis	Enfermeira	USF I
Sandra de Andrade Luna da Silva	Enfermeira	USF III
Williane Karine Lira Barros da Silva	Enfermeira	Secretaria de Saúde

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.


CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal